|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 079/17** |
| Processo | Nº 2142/17 |
| Ofício | N° 023/2017 |
|  |  |

## ATA

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Marialina Fernandes Santos – Mat. 41/6690 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2142/17 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Trânsito e Guarda para equipar a Guarda Municipal, que trata da: “Aquisição de Fardamento composto por Calça e Gandola (camisa), a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Trânsito e Guarda para equipar a Guarda Municipal”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 374 de 30/08/2017 do Jornal O Popular, pág 16, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 14.506.958/0001-63, **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME** – CNPJ 08.836.146/0001-83.As empresas **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *Gilmar Silva Caldeira,* A empresa **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME** representada por *Vitor Correia Silva.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço unitário inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$*** 7.722,00 ***(sete mil, setecentos e vinte e dois reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.